

**PORTARIA Nº 1423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> CILENE MARIA DE ALMEIDA, protocolado sob o nº 3263/2014, datado em 22/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **CILENE MARIA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 026.674.784-10, ocupante do cargo de Agente Público Educacional I – Professora, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 22/12/2014 à 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.



**SANDRA FELIX DA SILVA**  
Prefeita